



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2019

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTAMARIENSE AO SENHOR LEVI
BERGER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santamariense ao senhor **LEVI BERGER**.

Art. 2º. O homenageado será condecorado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 39ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de maio de 2019.

CLOVIS BRAUN

Vereador - PMN



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
13/2019, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTAMARIENSE AO SENHOR LEVI
BERGER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, apresento ao Douto Plenário o Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo, honrosamente, conceder ao senhor Levi Berger o Título de Cidadão Santamariense, pelos relevantes serviços prestados junto a nossa comunidade.

Com uma linda história de vida, ressaltamos que o homenageado nasceu em 14 de setembro de 1955, em Laranja da Terra, na época pertencia ao Município de Afonso Cláudio, filho de Emilio Guilherme Hugo Berger e Amalia Seibel Berger.

Desde muito novo, o homenageado trabalhou na roça e também como ajudante de pedreiro e em 19 de setembro de 1975 se casou com Ermeli Ulhig e em março de 1976 se mudaram para Santa Maria de Jetibá e foram abençoados com 03 (três) filhos: Nilto, Carla Maria (falecida) e Suzana Maria.

A princípio, residindo em Santa Maria de Jetibá, o homenageado trabalhou como agricultor e pedreiro e em outubro de 1990 prestou concurso público na Prefeitura de Santa Maria de Jetibá, o qual foi aprovado e efetivado em 12 de dezembro de 1990 no cargo de motorista.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

No ano de 1991 o homenageado se divorciou de sua então esposa e passados 02 (dois) anos foi agraciado com o nascimento de mais um filho, de nome Everton, fruto de um novo relacionamento. Atualmente o homenageado é avó de 04 (quatro) netos.

Sempre foi um bom funcionário na Prefeitura, tendo servido a diversas Secretarias, tais como do Interior, da Saúde, onde foi motorista de ambulância na comunidade de Rio Possmoser e também na Educação, o qual transportava alunos para Faculdade em Colatina e outras cidades, durante 15 (quinze) anos.

Assim, o homenageado serviu a este Município no período de 1990 a 2017, quando então se aposentou, tendo prestado serviço com qualidade e dedicação.

Portanto, pela pessoa que é e pelos relevantes serviços que tem prestado junto ao Município e aos munícipes, a concessão do Título de Cidadão Santamariense se dá por merecimento.

Portanto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de maio de 2019.

CLOVIS BRAUN

Vereador - PMN